

Sind. Trab. Ind. Fiação e Tece- | Tecelagem Brasileira de
lagem de São Paulo | Sedas

(A)

ASSUNTO: 13-1-47

DISSÍDIO COLETIVO

Dr. Hélio Helio Fonseca

4-3-47

DATA	MOVIMENTO	OBSERVAÇÕES
7.2.47	à PR.	
25-2-47	: Devolvido	
27-2-47	: Distr. ao Dr. Hélio T. Fonseca.	
3-3-47	Em pauta :-	Adiado para 4-3-47
4-3-47	=	Por maioria, rejeitaram a preliminar de não se conhecer do dissídio, contra o voto do Dr. Campos Batalha; por maioria, julgaram precedente o dissídio, determinando que os abonos não ultrapassem a 30% dos salários, contra o voto do Dr. Batalha. Custas pela suscitado (ac 437/7)
	Publ em Sessão do TRT em 12/5/47.	Publ no D.O. do Estado em 14/5/47,
	Arquivado PR nº 10	

7.2.47 à PR.

25-2-47 : Devolvido

27-2-47: Distr. ao Dr. Hélio T. Fonseca.

3-3-47 Em pauta :- Adiado para 4-3-47

4-3-47 = Por maioria, rejeitaram a preliminar de não se conhecer do dissídio, contra o voto do Dr. Campos Batalha; por maioria, julgaram precedente o dissídio, determinando que os abonos não ultrapassem a 30% dos salários, contra o voto do Dr. Batalha. Custas pela suscitado (ac 437/7)

Publ em Sessão do TRT em 12/5/47. Publ no D.O. do Estado em 14/5/47,

Arquivado PR nº 10